



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 08/05/2019  
*Manuela* 11934  
Responsável / Matrícula

**RESOLUÇÃO Nº 171/2019**

*Dispõe sobre a aprovação da retificação do Edital 001/2019/CMDCA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo-SC, para o quadriênio 2020/2023.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Capivari de Baixo - SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste conselho;

CONSIDERANDO o Edital nº001/2019/CMDCA, de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as observações realizadas pelo setor Jurídico desta prefeitura;

Em reunião extraordinária do dia 07 de maio de 2019, ata de nº 222;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a publicação da 1ª retificação do Edital de nº 001/2019/CMDCA, que dispõe sobre a convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo-SC, para o quadriênio 2020/2023;

**Art. 2º** Aprovar a ampla divulgação no município. Segue em anexo a 1ª retificação do edital nº 001/2019/CMDCA, publicado em 05 de abril de 2019, contendo 4 (quatro) laudas;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RECEBIDO em 08/05/19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

*Manuela J.*

**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

**Capivari de Baixo, 07 de maio de 2019.**

*Recebi em 08/05/19  
Manuela Pinto Dalcarobo  
Câmara Municipal*  
*Recebi em 08/05/19  
Gabriel Souza  
Tribunal Capivari de Baixo*



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.4, do Edital nº 001/2019/CMDCA, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Na página 3, item 3.1 que se refere aos requisitos para a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar, é excluído a exigência descrita no item "IV", não alterando os demais itens, lendo-se como segue:

- I. reconhecida idoneidade moral;
- II. idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. residência no Município por mais de 2 (dois) anos;
- IV. ~~experiência mínima de 02 (dois) anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;~~
- V. conclusão do ensino superior reconhecido pelo MEC;
- VI. não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VII. não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- VIII. não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX. não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nas páginas 3 e 4, item 3.2, que refere-se aos documentos a serem apresentados para a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar, é excluído a





## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

exigência do item IX e suas alíneas, não alterando os demais itens, lendo-se como segue:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral<sup>1</sup>;
- IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual<sup>2</sup>;
- V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral<sup>3</sup>;
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal<sup>4</sup>;
- VII. Certidão da Justiça Militar da União<sup>5</sup>, em caso de candidato masculino;
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- ~~IX. A experiência de dois anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:~~
  - ~~a) declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou~~
  - ~~b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou~~
  - ~~c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou~~
  - ~~d) diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.~~

Nas páginas 11 e 12, item 12.1, que se refere ao calendário e no decorrer do edital onde estão dispostas essas datas, ONDE SE LÊ:

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>

<sup>5</sup> Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 24/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
27 a 30/05/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
31/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE – Comissão Especial Eleitoral.
03 a 04/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
07/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
10 e 14/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
18/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
19 a 21/06/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
24/06/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
25 a 26/06/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
27/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
28/06/2019 a 04/07	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos.
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

LEIA-SE:

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

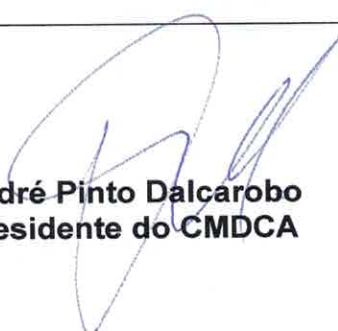




## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 31/05/2019	a Prazo para registro das candidaturas
03 a 07/06/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
10/06/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE – Comissão Especial Eleitoral.
11 a 12/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
17/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
18 e 24/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
28/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
01 a 03/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
09 a 10/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
12/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
15/07/2019 19/07	a Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
26/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos.
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
 Presidente do CMDCA